

FETIESC NO COMBATE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DE GÊNERO. REPÚDIO ÀS AMEAÇAS E OFENSAS CONTRA A VEREADORA NEGRA ANA LÚCIA MARTINS (PT) – ELEITA EM JOINVILLE.

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FETIESC, através de seu Presidente, representando as 46 entidades sindicais filiadas à entidade e que congregam cerca de 300 mil trabalhadores e trabalhadoras nas indústrias do vestuário, couro e calçados, fiação e tecelagem, papel, química e plástica, cerâmica de louça, pó e pedra e vidros, bem como, a Secretaria da Mulher da FETIESC, em atividade telepresencial que ocorreu no dia 18/11/2020, por unanimidade das lideranças sindicais presentes, denunciam e repudiam os atos de racismo, injúria e ameaças feitas contra a Vereadora recentemente eleita no Município de Joinville, Ana Lúcia Martins (PT).

Em pleno século XXI, atos e ações contrários a dignidade da pessoa humana, perpetrados por nazifascistas, com discurso ultrapassado e ideologicamente direcionados a momentos que não queremos e não aceitamos que voltem ao Brasil, qual seja, da barbárie, da diferenciação de cor da pele, do status social, da origem das pessoas ou de qualquer indicativo que possa distanciar as pessoas e isto deve e será sempre combatido pelas forças que integram o grupo da Fetiesc. Não vamos e não devemos permitir, que a sociedade se cale perante ato tão sórdido.

As violentas ameaças de morte e ataques discriminatórios e racistas deferidas à primeira mulher negra eleita para a Câmara de Vereadores de Joinville são repugnantes e inaceitáveis, requerendo medidas urgentes por parte da Delegacia de

Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (Dpcami), onde tramita o inquérito e de toda a sociedade catarinense e brasileira, com rigorosa e exemplar punição aos responsáveis.

Atos como este não trazem nenhum benefício à sociedade, muito pelo contrário e, a não punição exemplar, influenciará outros a reproduzi-los.

Que sociedade queremos? Da barbárie e do desrespeito às pessoas e suas liberdades? Do não reconhecimento da vontade popular? Do racismo? Da ameaça? Por certo que não é isso.

A discriminação racial e violência de gênero significam um grande retrocesso à sociedade com danos irreparáveis à cidadania e dignidade da pessoa humana, além de ser ilegal, contrária à Constituição da República, ao Código Penal Brasileiro, aos tratados internacionais e demais arcabouços jurídicos de proteção aos direitos humanos.

A FETIESC se solidariza e presta total apoio à Vereadora, repudiando com todas as forças, referidos atos degradantes e repugnantes, conclamando a todas as entidades sindicais e outras organizações de defesa dos direitos humanos a se somarem nessa luta pela igualdade e respeito à dignidade humana.



Itapema-SC, 19 de novembro de 2020.

IDEMAR ANTÔNIO MARTINI
Diretoria da FETIESC e Secretaria da Mulher da Fetiesc